



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.011265/2023-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, pelo período de 13/09/2023 até 10/10/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 30/07/2014 até 30/07/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 566/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023.